

PARECER DE HABILITAÇÃO

Assunto: Processo Seletivo TR 073/2020

Cumpra ao presente instrumento analisar a habilitação de interessados no Processo Seletivo nº 073/2020, o qual objetiva a **fornecimento de insumos hospitalares de Equipo de Bomba de Infusão de dieta Enteral e de Equipo Bomba infusão Parenteral de medicamentos** a fim de atender as necessidades do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ – HUGO, publicado no portal de compras no site do INTS no dia 04/05/2020, conforme estabelecido no Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações deste Instituto.

Como resultado das manifestações de possíveis prestadores de serviços interessados recebemos a(s) seguinte(s) proposta(s):

Empresa	CNPJ	Valor Mensal (R\$)
MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e produtos Hospitalares	37.396.017/0001-10	Valor confo tabela**

Tabela**

Especificação	Unidade	Quant. Est. Mensal	Preço Unitário	Preço Total
Equipo Enteral compatível com a bomba que será fornecida em comodato	Uni	1.500	R\$ 15,13	R\$ 22.695,00
Equipo Parenteral, compatível com a bomba que será fornecida em comodato.	Uni	1.468	R\$ 17,01	R\$ 24.970,68
Bombas de Infusão Enteral (comodato), compatível com os equipos que serão fornecidos.	Uni	70	COMODATO	COMODATO
Bombas de Infusão Parenteral (comodato), compatível com os equipos que serão fornecidos.	Uni	290	COMODATO	COMODATO

Passa-se a verificar a habilitação jurídica, técnica e regularidade fiscal da(s) proponente(s):

TR 073.2020 - Fornecimento de insumos hospitalares de Equipo de Bomba de Infusão de dieta Enteral e de Equipo Bomba infusão Parenteral de medicamentos						
Empresa	CNPJ	Cont. Social	Alvará de Sanit.	Alvará de Func.	CNDs (05)	Atestado de Capacidade
MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e produtos Hospitalares	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Conclusão:

No Processo Seletivo em tela somente houve um único interessado, cabendo ao caso art. 18, II, do Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações do INTS. Ato contínuo, analisando a documentação apresentada, verificou-se que a proponente em questão atendeu aos requisitos de habilitação do Edital de Seleção. Assim, a Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores solicita o parecer técnico da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, visando verificar se o escopo da proposta e preços apresentados atendem ao orçamento previsto e a necessidade do Contrato de Gestão nº 036/19.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:

Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão

Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão

Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão

ARECER TÉCNICO - DT/HUGO

PROCESSO SELETIVO TR 073/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares de Equipo para Infusão de dieta Enteral e de Equipo para infusão Parenteral de medicamentos, com a disponibilização de Bombas de Infusão em regime de comodato e realização de treinamento de toda equipe assistencial a fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO de Goiânia nos termos do Contrato de Gestão n o 36/2019.

EMENTA: Parecer Técnico sobre a proposta apresentada pela empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARS LTDA e sua adequação com o Termo de Referência.

A Comissão de Seleção de fornecedores do INTS, após a realização de processo seletivo para a contratação de fornecedor de Equipo para infusão de medicamentos, dietas com o fornecimento de bombas de infusão em regime de comodato, encaminhou proposta da empresa supra mencionada ao argumento que atende aos requisitos legais do instrumento convocatório e requer parecer da Diretoria da unidade a respeito da adequação do escopo da proposta e sua compatibilidade com o orçamento realizado pelo INTS.

Pois bem, a proposta apresentada se amolda ao objeto da contratação, estando portanto adequada às disposições previstas no Termo de Referência.

Esclareço que atualmente não há contrato em curso para o fornecimento desse insumo e as aquisições tem sido feitas por meio da plataforma Síntese, contudo, os valores desses itens integram a rubrica de manterias hospitalares.

O preço ofertado pela proponente foi de R\$ 15,13 para o item 001 e de R\$ 17,01 pra o item 002, enquanto nos processos das últimas compras o preço praticado pelo mesmo fornecedor era de R\$ 13,50 para ambos os produtos.

Questionado o fornecedor sobre o aumento do preço, argumentou que houve grande aumento de preço praticado pela indústria face a elevação do valor do dólar.

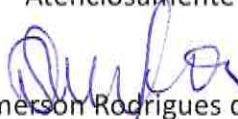
Assim, em relação ao objeto e sua adequação ao Termo de Referência a proposta pode ser aceita, agora em relação aos valores propostas eles elevarão os valor

do custo dos materiais hospitalares, podendo contribuir com o descumprimento da rubrica prevista no planejamento.

Assim, sugiro que o caso seja submetida à Diretoria de Contratos para conhecimento e que seja tentada nova negociação com o fornecedor.

Goiânia, 27 de maio de 2020.

Atenciosamente



Wermerson Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo/HUGO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO SELETIVO Nº 073/2020 – INTS/HUGO

O **Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS**, na Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do Processo Seletivo nº 073/2020, cujo objetivo é a contratação de empresa para **Fornecimento de insumos hospitalares de Equipo de Bomba de Infusão de dieta Enteral e de Equipo Bomba infusão Parenteral de medicamentos.**

Como resultado das manifestações de possíveis prestadores de serviços interessados recebemos a(s) seguinte(s) proposta(s):

Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e produtos Hospitalares	37.396.017/0001-10	Valor conforme tabela**

Tabela **

Especificação	Unidade	Quant. Est. Mensal	Preço Unitário	Preço Total
Equipo Enteral compatível com a bomba que será fornecida em comodato	Uni	1.500	R\$ 15,13	R\$ 22.695,00
Equipo Parenteral, compatível com a bomba que será fornecida em comodato.	Uni	1.468	R\$ 17,01	R\$ 24.970,68
Bombas de Infusão Enteral (comodato), compatível com os equipos que serão fornecidos.	Uni	70	COMODATO	COMODATO
Bombas de Infusão Parenteral (comodato), compatível com os equipos que serão fornecidos.	Uni	290	COMODATO	COMODATO

Considerando que a modalidade no Processo Seletivo nº 073/2020 – HUGO é **menor preço** e, em observância ao Parecer de Habilitação emitido por esta Comissão, o qual habilitou a proponente, bem como Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo do HUGO, este Instituto **consagra como vencedora do presente certame a proponente MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e produtos Hospitalares**, visto que única interessada, cabendo ao caso art. 18, II, do Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações do INTS e que apresentou Proposta Orçamentária condizentes com os valores de mercado.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



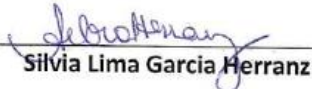
Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão



Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 73/2020 – INTS/HUGO

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, na Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo nº 073/2020, cujo objetivo é a contratação de empresa para **Fornecimento de insumos hospitalares de Equipo de Bomba de Infusão de dieta Enteral e de Equipo Bomba infusão Parenteral de medicamentos**, em favor da empresa vencedora **MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e produtos Hospitalares** (CNPJ: 37.396.017/0001-10), com valor na planilha abaixo, considerando o critério de julgamento: Melhor técnica e Menor preço.

Tabela:

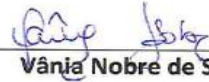
Especificação	Unidade	Quant. Est. Mensal	Preço Unitário	Preço Total
Equipo Enteral compatível com a bomba que será fornecida em comodato	Uni	1.500	R\$ 15,13	R\$ 22.695,00
Equipo Parenteral, compatível com a bomba que será fornecida em comodato.	Uni	1.468	R\$ 17,01	R\$ 24.970,68
Bombas de Infusão Enteral (comodato), compatível com os equipos que serão fornecidos.	Uni	70	COMODATO	COMODATO
Bombas de Infusão Parenteral (comodato), compatível com os equipos que serão fornecidos.	Uni	290	COMODATO	COMODATO

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão



Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão